



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 034/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ao Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul a responsabilidade pelas autorizações dos serviços de manutenção dos veículos do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º ESTABELEECER que a responsabilidade em relação aos Controles Internos de manutenção e utilização destes veículos a partir desta data serão atribuições do Serviço de Transporte do *Campus* Laranjeiras do Sul, cabendo ao Diretor do *Campus* responder aos Órgãos de Fiscalização e Controle Externos, bem como, a Auditoria Interna da UFFS.

Chapecó/SC, 22 de fevereiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

